



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 90472/2024/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0036.001645/2024-38

OBJETO: Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de Medicamentos sólidos I, conforme solicitação no Memorando nº 11/SESAU-NP (0045105637) em anexo, com o objetivo de atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO para o período de 1 (um) ano.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 24 de 21 de fevereiro de 2024, publicada no DOE de 26 de fevereiro de 2024, informa que elaborou resposta aos pedidos de Esclarecimento apresentados por empresas interessadas, interpostos em face do PE 90472/2024/SUPEL/RO, conforme abaixo.

1. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos da Lei 14.133/2021, artigos 164, e do item 3.1 do Instrumento Convocatório), conforme comprovam os documentos colacionados ao processo administrativo SEI relacionado a este PE 90472/2024/SUPEL, pelo que passo formulação das respostas aos pedidos de Esclarecimento.

2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA RESPOSTA DA UNIDADE TÉCNICA DA SESAU

2.1) SÍNTESE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA A - 1 (0055943114):

(...)

Venho por meio deste solicitar esclarecimento dos itens 3,4 podemos ofertar suplemento alimentar?

2.1.1) MANIFESTAÇÃO DA SESAU-GECOMP

Encaminhamos o processo em tela, após análise e manifestação acerca do pedido de esclarecimento da empresa **ID0055943114**, no que concerne as exigências, definidas pela Unidades

solicitantes, informamos que **NÃO aceitaremos os itens ACETILCISTEÍNA SOLUÇÃO ORAL (20mg/ml), XAROPE, FRASCO 120ml + DOSADOR e ACETILCISTEÍNA SOLUÇÃO ORAL (40mg/ml), XAROPE, FRASCO 120ml + DOSADOR**, na forma de **Suplemento Alimentar** (tendo como indicação fonte de aminoácido cisteína), esclarecemos que os medicamentos a serem adquiridos será para fins terapêuticos como expectorante de secreções mucosas densas e viscosas nas vias respiratórias, decorrentes ou associadas a doenças bronco pulmonares e como antídoto ao paracetamol, devidamente Registrados como medicamentos na ANVISA.

3. DA DECISÃO

Isto posto, com fulcro no Art. 164, da Lei 14.133/2021, e item 3.1 do Instrumento Convocatório, RECEBO E CONHEÇO os Pedidos de Esclarecimento interpostos pelas empresas interessadas na participação da licitação, em face do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90472/2024/SUPEL, e presto os esclarecimentos solicitados, e, considerando que **NÃO** afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame **permanece dia 27 de dezembro de 2024, às 10 h (horário de Brasília - DF)**, no site : <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Publique-se.

Dê ciência a todas as empresas interessadas por meio de regular publicação!

Leticia Carpina Farias Casara

Pregoeira Substituta da Comissão de Licitação de Saúde

SUPEL/RO

Portaria nº 92/2024/GAB-SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA CARPINA FARIAS CASARA, Pregoeiro(a) Substituto(a)**, em 26/12/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056003204** e o código CRC **1641FC72**.